

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.679 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

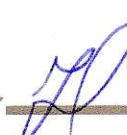
Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.964, Art. 8º e Art. 11 de 23/12/2024, publicada em 23/12/2024 e LDO Nº 2.953, Art. 50 de 22/10/2024, publicada em 24/10/2024.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 248.123,38 (Duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração e Planejamento		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (51)	000	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.365.0008.2017.000	Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (698)	1080	78.131,38
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (196)	119	50.000,00
SUBTOTAL			128.131,38
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (235)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (574)	1064	4.992,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (264)	303	70.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (332)	494	20.000,00
SUBTOTAL			94.992,00
TOTAL GERAL			248.123,38

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 248.123,38 (Duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração e Planejamento		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (61)	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (64)	000	10.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (201)	119	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (238)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (270)	000	70.000,00
SUBTOTAL			70.000,00
TOTAL GERAL			145.000,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEB – ETI (20177)	1080	566,76
1.3.2.1.01.0.1.03.43.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários Repasse Piso Enfermagem (19822)	1064	4.992,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de recursos do FUNDEB Destinados à Criação de Matrículas em ETI - Principal (20175)	1080	77.564,62
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	Assist. Finac. Complem. Munic. - Agente de Combate Endemias (186)	494	20.000,00
TOTAL			103.123,38
TOTAL GERAL			248.123,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeiro-PR, 12 de dezembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMEIRO